

(Relatorio apresentado ao Delegado de Policia da Capital)

PELO

Prof. Nogueira Flores

Director do Gabinete de Identificação e Estatística do Estado

Em nome de uma

PERICIA DE IDENTIFICAÇÃO DACTYLOSCOPICA.

Para maior clareza e comprehensão deste trabalho de Pericia de identificação dactyloscopica, assumpto inteiramente novo em nosso meio, convem que façamos breves considerações sobre o valor da dactyloscopia nos tribunaes.

O alto merito da impressão digital como signal de identidade é um facto de observação incontestavel. O seu emprego é universal e até a presente data não houve um so caso em que constatasse engano. A impressão papillar gosa de foros de individualidade e immutabilidade do seu desenho.

Dastre diz que os indícios mais decisivos são fornecidos pelos dactylogrammas. Stokis affirma que a sua especificidade, sua invariabilidade no curso da vida são dogmas que servem de base á dactyloscopia. A prova dactyloscopica por si só deve acarretar a convicção de um juiz, como á evidencia, mostram todos os estudos sobre impressões digitaes. Nesse dominio já se publicaram alguns casos de identificações dactyloscopicas que serviram para designar um culpado a justiça.

Coutagne em seus importantes estudos sobre identidade externa-se da seguinte maneira: a questão de identidade domina toda a instrucção criminal.

Bertillon com a sua autoridade mundial, declara que a impressão de um só dedo e mesmo de uma parte de dedo é sufficiente para identificar um individuo entre cem mil, com a condição de que o desenho sufficientemente nitido, apresente bastante extensão para reproduzir claramente, quer o centro (pontos ou linhas), quer um dos pontos de bifucação lateral (delta) e além disso, um certo numero de particularidades cuja topographia deve ser identica em am-

bos os documentos, ao mesmo tempo que deve constatar a ausencia total de dissemelhança nas partes nitidamente visiveis.

Falla ainda Bertillon, que se acha algumas vezes entre irmãos e principalmente entre irmãos gêmeos, impressões digitaes que offerecem em uma certa extensão, um numero de particularidades communs que podem attingir e ultrapassar este numero. O unico meio de eliminar esta hypothese, no caso em que o accusado tenha um irmão, é tomarem igualmente as impressões desse irmão, e certificar-se por um exame especial, não apresentassem suas impressões, o conjuncto das particularidades encontradas nas impressões incriminadas, o que quasi sempre acontecera, visto como, semelhante conjuncto de coincidencias só excepcionalmente se encontram.

E' de nossa observação corrente em Pericia de identificação dactyloscopica a deformação das impressões digitaes por occasião dos individuos deixarem as impressões no local do crime, que, como sabeis, não se pode exigir a technica empregada pelo dactyloscopista.

Para corroborar o que affirmamos vem o testemunho de Stokis que declara desde o anno de 1907, ter notado a deformação da polpa digital no momento de sua pressão sobre o objecto.

Essa circumstancia criteriosamente observada, pondera De Recht, é sufficiente para tornar o perito circumspecto em relação aos methodos de superposição no serviço de identificação de impressões.

Stokis é de opinião que a comparação de duas impressões, faz-se principalmente pela procura de pontos característicos, depois de haver classificado o typo do desenho quando possivel. Si considerarmos que as impressões deixadas nos diversos objectos foram as mais das vezes produzidas, em condições de technica defeituosa, não

nos admiraremos do facto de duas impressões deixadas pelo mesmo dedo não serem absolutamente capazes de superposição.

Temos desta arte, vos informado como é estudado e interpretado esse assumpto de Policia technica, como muito bem denomina Reiss.

Tratando da Pericia em questão declaramos que foram recolhidos, a nosso pedido, ao laboratorio do Gabinete de Identificação, os diversos objectos encontrados.

Esses objectos erão: uma lampada electrica de vidro opaco, um pequeno alicate e dois vidros da porta de ferro que communica a saleta com o pateo.

A um canto do corredor encontramos um espaço sufficiente para occultar atraz um homem, como de facto parece ter se dado, em vista do rastro de dedos da phalangeta e phalangina, sem no entretanto, deixar os desenhos papilares na superficie envernizada, ficando apenas as silhuetas devido ao attrito, como si tivesse arrastado o armario.

Defronte desse armario havia uma tela de arame fechando completamente o lado

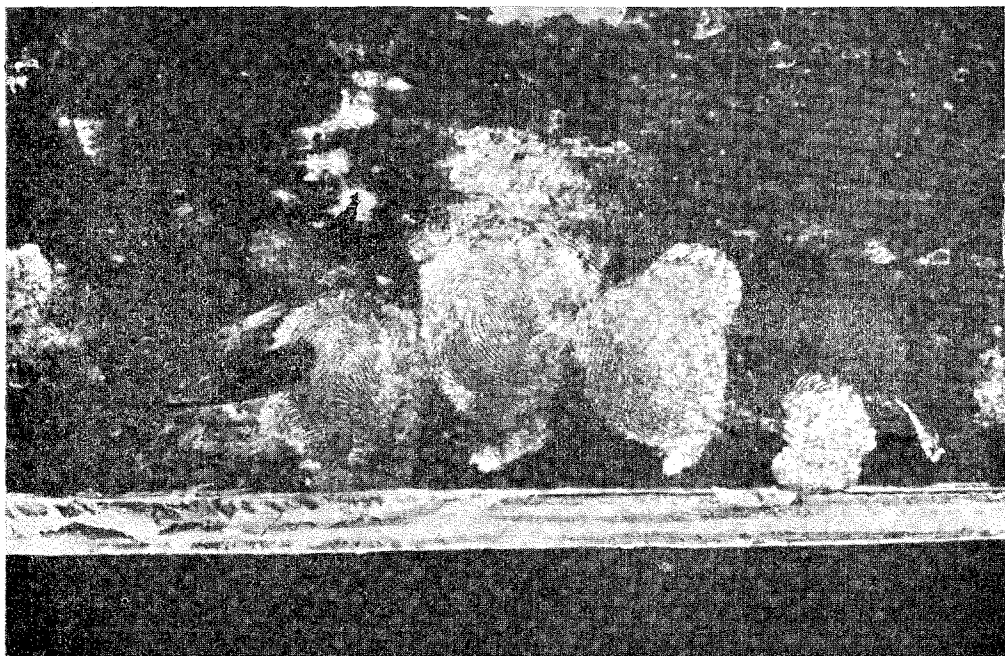
direito do corredor, que apresentava uma abertura circular feita, provavelmente com o alicate ja referido. Esta abertura dava passagem para uma pequena sala, onde forão encontradas na folha da porta de ferro envidraçada, que abria para dentro, as *dedadas*, dispostas em linha curva e na direcção longitudinal, quasi a beira da implatação do vidro ao caxilho, junto ao batede, que podemos interpretar como tendo puxado a porta para fechar com a mão direita, como mostra a photographia (numero 2).

Estas *dedadas* não estavam empoeiradas, crão um tanto brilhantes devido a secreção gordurosa da pelle.

Na outra folha da porta, mais ao alto, deparamos graphado no vidro a phrase "**saude e felicidade vos deseja o amigo**" escripto a lapis de tinta.

As letras estavam dispostas verticalmente e escriptas com excellente calligraphia, assestadas na face externa da referida porta. Mandamos photographar o respectivo vidro e enviamos ao Snr. Delegado a prova photographica, afim de ser examinada por especialista em **Pericia graphica**.

Photographia n. 2



Vestígios das impressões digitais deixadas no vidro da porta



Posição do vidro na porta puxada para fechar com a mão direita de F...

Procedemos aos exames dos referidos objectos, de accordo com a pratica corrente, em **Pericia**, dactyloscopica, não encontrando na lampada e nem no alicate impressões latentes, como as impressões (dedadas) achadas na vidraça que acima referimos.

Tambem forão tiradas por um dos auxiliares do Gabinete cinco fichas dactyloscópicas das pessoas que trabalham na secção da Repartição X. No exame e confronto minuciosamente feito com o auxilio de um dos funcionarios do Gabinete, podemos constatar que os dactylogrammas deixados na citada vidraça, como abaixo se ve, são do typo de presilhas externas.

Como podeis verificar nos dactylogrammas comparados com a ficha e impressões marcadas com linhas imaginarias que são numerados (traços, numeros), muitos dos cinco **Pontos de referencia de Vucetich** de-

nominados: **ilhota, linha cortada, encerro, forquilha e bifurcação**, verificados sempre, a partir do centro ou nucleo e que são equidistantes nos dactylogrammas examinados e confrontados:

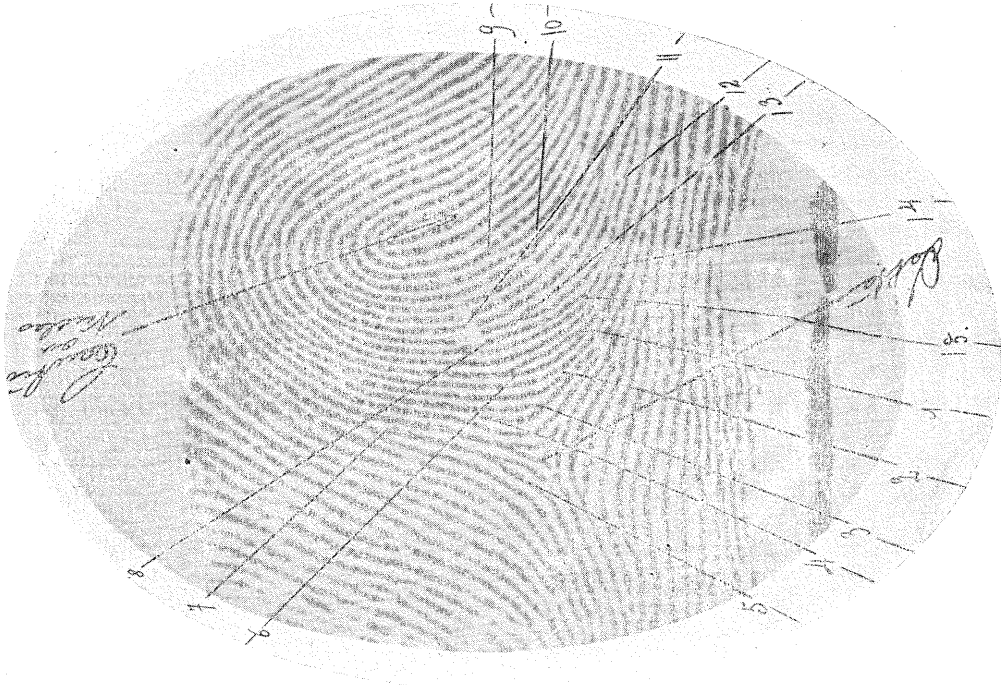
Dactylogramma do dedo indicador direito.
Presilha externa pequena. (fig. 3)

- a) — ilhota centro, (nucleo) traço numero 9
- b) — encerro na quarta linha, traço numero 4
- c) — bifurcação na terceira linha, traço numero 5
- d) — bifurcação na sexta linha, traço numero 6
- e) — encerro na oitava linha, traço numero 7
- f) — bifurcação na nona linha, traço numero 8
- g) — forquilha na sexta linha, traço numero 10
- h) — encerro na terceira linha, traço numero 11
- i) — bifurcação na quarta linha, traço numero 12
- j) — bifurcação na terceira linha, traço numero 13
- k) — bifurcação na terceira linha, traço numero 14
- l) — encerro na quarta linha, traço numero 2
- m) — encerro na quinta linha, ao nivel do delta, traço n. 3
- n) — encerro na sexta linha, traço numero 18
- o) — encerro na setima linha, traço numero 17
- p) — bifurcação na quinta linha, traço numero 15
- q) — bifurcação na oitava linha, traço numero 16
- r) — encerro na undecima linha, traço numero 1.

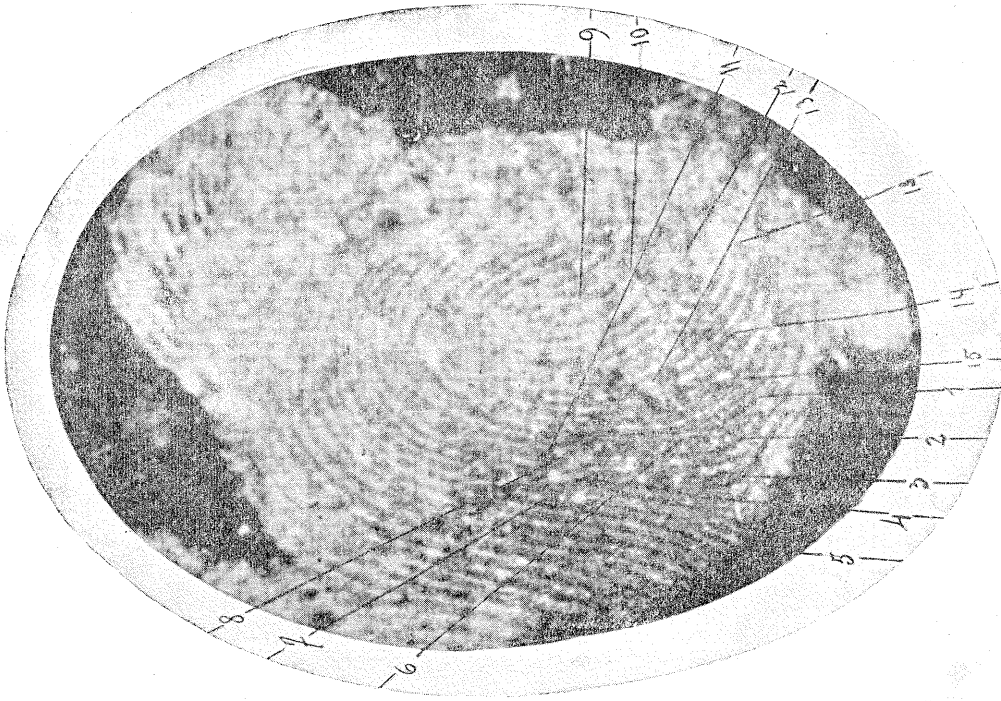
Dactylogramma do dedo medio direito.

Presilha externa larga. (fig. 4)

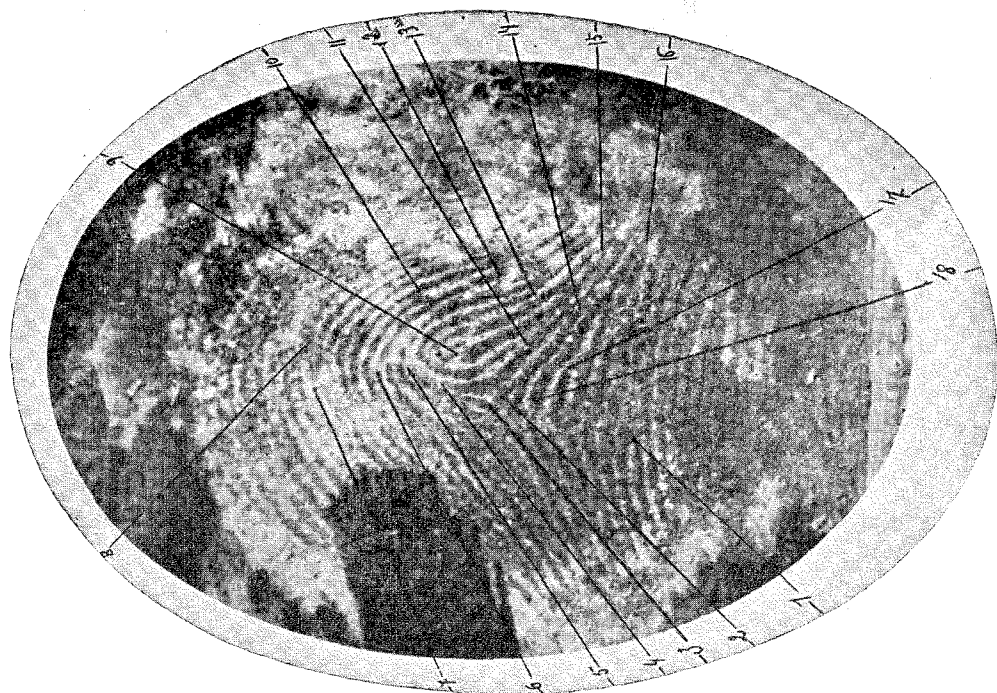
- a) — linha cortada centro (nucleo), traço numero 9



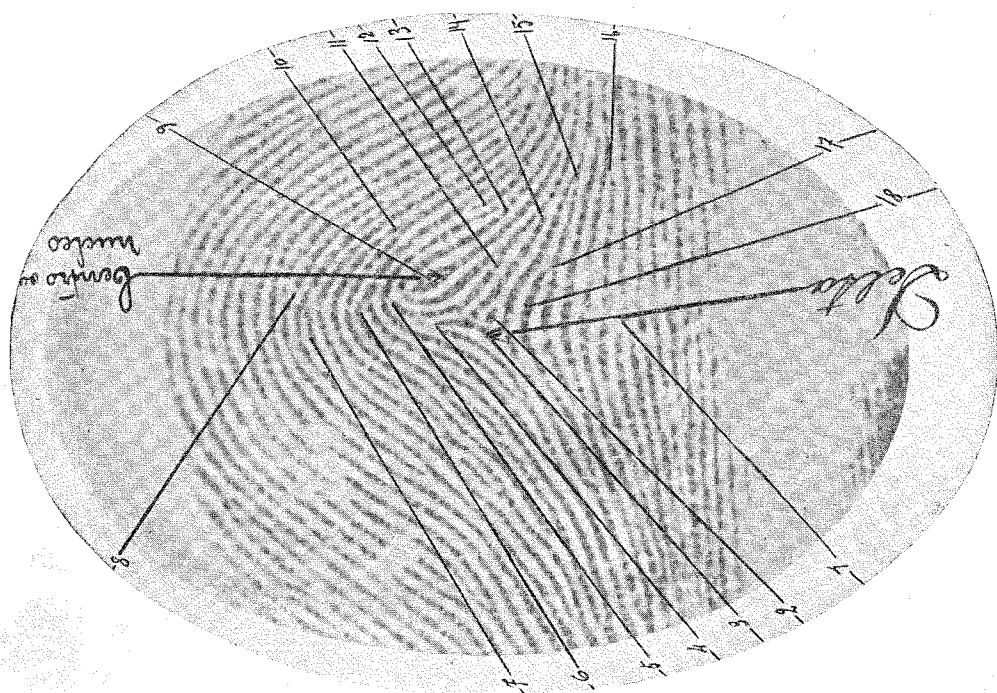
Dedo indicador direito da ficha



Impressão do dedo indicador direito deixada na porta de vidro da Repartição



Impressão do dedo médio direito deixada na porta de
da Repartição



Dedo médio direito da ficha

- b) — encerro na terceira linha, traço numero 7
- c) — ilhota na quarta linha, traço numero 5
- d) — forquilha na sexta linha, traço numero 6
- e) — forquilha na sexta linha, traço numero 2
- f) — forquilha na undecima linha, numero 1
- g) — forquilha na doudecima linha, traço numero 18
- h) — forquilha na undecima linha, traço numero 16
- i) — forquilha na decima terceira linha, traço numero 17
- j) — forquilha na oitava linha, traço numero 15
- k) — forquilha na setima linha, traço numero 14
- l) — bifurcação na segunda linha, traço numero 13
- m) — forquilha na quarta linha, traço numero 11
- n) — forquilha na sexta linha, traço numero 12
- o) — forquilha na decima linha, traço numero 10
- p) — forquilha na sexta linha, traço numero 8
- q) — forquilha na segunda linha, traço numero 3
- r) — encerro na decima quarta linha, traço numero 4.

Dactylogramma do dedo annular direito.

Presilha externa larga, com cicatriz. (fig. 5)

- a) — bifurcação na quarta linha, traço numero 9
- b) — bifurcação na sexta linha traço numero 10
- c) — linha cortada na nona linha, marca de cicatriz, traço n. 11
- d) — linha cortada na undecima linha, marca de cicatriz, traço n. 8

- e) — encerro, angulo superior, decima quata linha, traço numero 6
- f) — encerro, angulo superior, decima quarta linha, traço numero 1
- g) — angulo superior do encerro, decima linha, traço numero 3
- h) — angulo inferior do encerro, traço numero 4
- i) — forquilha na decima terceira linha, traço numero 14
- j) — forquilha na decima quarta linha, traço numero 15
- k) — bifurcação na decima terceira linha, traço numero 2
- l) — ilhota na vigesima segunda linha, traço numero 5
- m) — bifurcação na decima nona linha, traço numero 7
- n) — bifurcação na decima linha, traço numero 1 3
- o) — bifurcação na decima oitava linha, traço numero 12 .

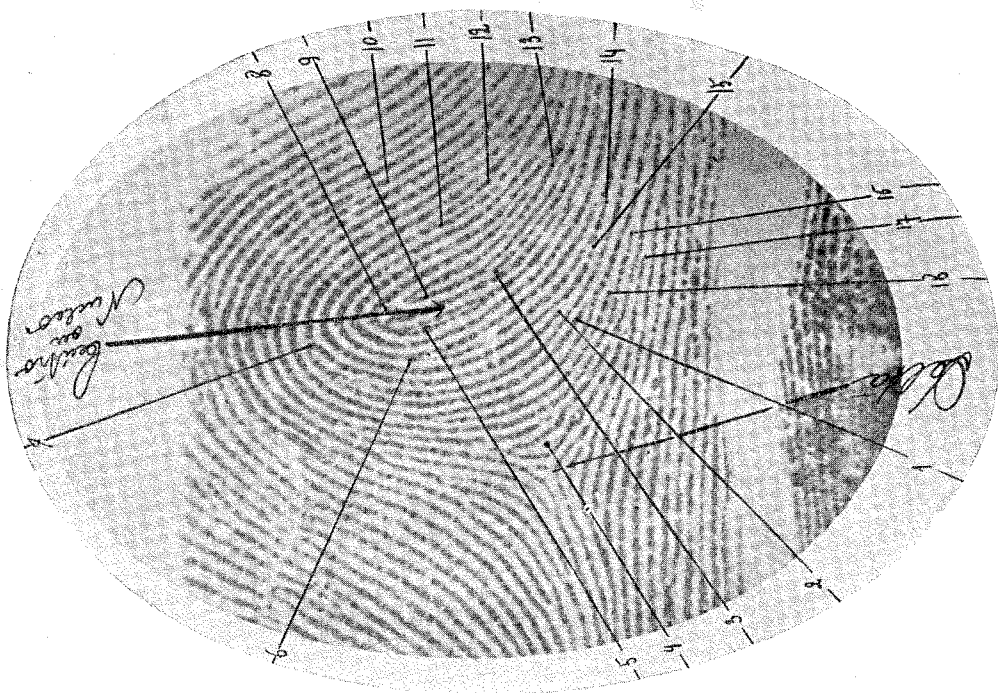
Releva vos informar, que em **Percia de identificação** se deve admittir o seguinte: acima de seis pontos característicos nas mesmas linhas e nos mesmos logares é **presumpção**, de 12 a 15 pontos característicos é **quasi certeza**, e finalmente de 15 pontos para cima é **certeza**, dependendo sempre da natureza desses pontos maior ou menor quantidade de desenhos.

Como vedes, foram constatados 18 pontos característicos em dois dactylogrammas e 15 no restante que dão exuberantes elementos de certeza e de valor incontestavel da identidade de —.....

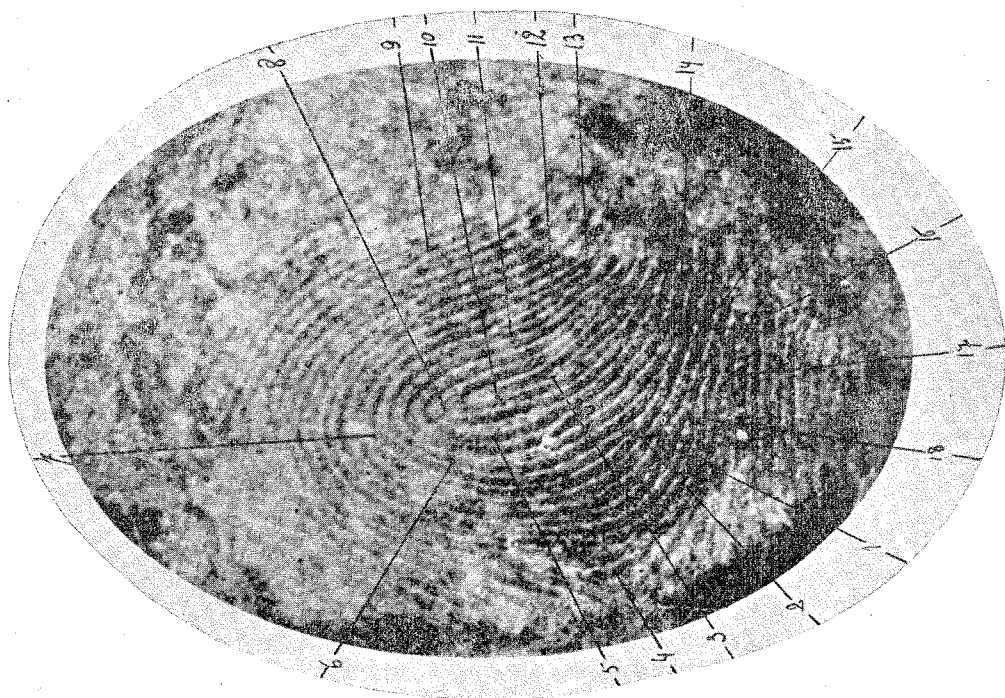
Terminando a presente **Pericia** reportamos a expressão de Bertillon: é **sufficiente um fragmento de dedo para identificar-se um individuo**, e no nosso caso, dispomos de tres dedos, com elementos por demais sufficientes para a sua identidade.

Porto Alegre.

1916



Dedo anular direito da ficha



Impressão do anular direito deixada na porta de vidro da Repartição